
Encerramento da Base de Consulta de Peritos do TJSC

Encerramento da Base de Consulta de Peritos do TJSC

O Instituto Brasileiro de Atuária vem informar a todos os seus membros peritos o encerramento da Base de Consulta de Peritos, Tradutores e Intérpretes gerida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Parecer do Processo n.0047569-89.2022.8.24.0710.

CONFIRA O PARECER NA DESCRIÇÃO


ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PARECER

Processo n. 0047569-89.2022.8.24.0710
Unidade: Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos
Assunto: Descontinuação da Base de Peritos, Tradutores e Intérpretes gerida pela CGJ/PJSC.

Excelentíssima Sra. Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça,

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por este Núcleo a fim de proceder aos estudos voltados à descontinuação da Base de Consulta de Peritos, Tradutores e Intérpretes gerida pela Corregedoria-Geral da Justiça, consoante decidido nos autos SEI n. 0044577-58.2022.8.24.0710.

A Base de consulta de peritos, tradutores e intérpretes, de caráter consultivo e gerida pela Corregedoria-Geral da Justiça, destina-se, atualmente, ao cadastro e à consulta de profissionais interessados em atuar como peritos, tradutores ou intérpretes perante o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, em processos cujas despesas serão suportadas pelas próprias partes, diferentemente do Sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG/PJSC).

Com efeito, o AJG/PJSC objetiva operacionalizar o pagamento dos honorários de peritos, tradutores, intérpretes e defensores dativos nomeados em favor dos beneficiários da gratuidade da justiça, nos processos de competência da jurisdição estadual, de acordo com o disposto na Resolução CM n. 5/2019, sendo o suporte ao usuário prestado pela Diretoria de Orçamento e Finanças, nos termos do Item 8 da Orientação CGJ n. 66, atualizada em 27 de janeiro de 2021.

Em atendimento às Resoluções n. 233/2016 e 393/2021, do Conselho Nacional de Justiça - que dispõem sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo grau e sobre os Cadastros de Administradores Judiciais dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, respectivamente -, esta Corte de Justiça editou a Resolução Conjunta GPJ/CGJ n. 28/2021, a qual disciplinou o Cadastro eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC) no âmbito do Poder Judiciário catarinense.

Curial destacar que a Base de Consulta a qual se pretende a descontinuação foi desenvolvida antes mesmo da emissão da Resolução n.

Jantar de Formatura

Formandos de Ciências Atuariais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul



www.atuarios.org.br

IBA - Instituto Brasileiro de Atuária - Rua da Cidadade, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP: 81201-900 - Fone: (41) 3333-1000 - E-mail: iba@iba.org.br

Entrega da carta de boas-vindas aos formandos

